

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

**1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula 129.699      ficha 01

São Paulo, 21 de dezembro de 1982

**IMÓVEL:** TERRENO situado à Rua José Fontes, antiga Rua 02, lado esquerdo, constituído pelo lote nº 1-B da quadra 3 da Vila Carioca, no bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10m de frente, distante 30,50m mais ou menos de quem sendo do ponto onde começa a curva da mencionada rua com a Rua 1 e vai em direção ao terreno, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 24m da frente aos fundos e confina com Mario Branco de Miranda e outros, do lado esquerdo mede 29,25m da frente aos fundos e confina com o terreno denominado 1-A de Gildete Alves, tendo nos fundos a largura de 5,50m e confina com Mauricio Politti, sua mulher e outros, encerrando a área total de 192,50m2 mais ou menos. Contribuinte: 169.027.0001/5.

**PROPRIETÁRIOS:** GILDETE ALVES, RG 3.934.965 e CPF 564.750.708/06, brasileira, solteira, maior, costureira, e JOSELIA ALVES ROCHA, RG. nº 4.369.104, do lar e seu marido MARIO DA SILVA ROCHA, RG 2.663.688, - funcionário público municipal, CPF em comum nº 291.264.798/34, todos domiciliados nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1 na matrícula nº 129.697 deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
*Oficial*

R.1/129.699: Por escritura de divisão de 26 de novembro de 1.982 do Cartório de Notas de Taboão da Serra, deste Estado, (Livro 204 - fls. 270), o imóvel FICOU PERTENCENDO a JOSELIA ALVES ROCHA e seu marido MARIO DA SILVA ROCHA, já qualificados, pelo valor de estima de R\$... R\$202.085,50.  
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
*Oficial*

**R.2/129.699:-** Por escritura de 19 de abril de 2.001, do Cartório de Notas do Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, livro 548 fls 11, JOSELIA ALVES ROCHA, RG.4.369.104-SSP/SP, do lar, e seu marido **MARIO DA SILVA ROCHA**, RG. 2.663.688-SSP/SP, funcionário público municipal, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Fontes, nº 27, Vila Carioca, venderam o imóvel a **PEDRO ALVES PEREIRA**, RG. 2.544.066-4-SSP/SP e CPF nº 236.607.328-34, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua José Fontes, nº 29, Vila Carioca, nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00.  
Data:- 30 de abril de 2001.

*RENÉ DE AQUINO CALEMI*  
*Oficial Substituto*

Continua no verso

matrícula

129.699

ficha

01

verso

**Av.3/129.699:INDISPONIBILIDADE DE BENS-(Prenotação 1.258.806- 26/03/2019)**

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região - Estado de São Paulo - Processo nº.: 00010178520105150064, conforme Protocolo de CANCELAMENTO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS nº. : 201903.2208.00749436-IA-240, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **PEDRO ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 236.607.328-34.

**Data: 29 de março de 2019.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 6CF1B96597AE55A67757DDEF81A4D0D3  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.4/129.699: PENHORA (Prenotação 1.493.091 - 07/11/2023)**

Pela certidão de 07 de novembro de 2023, da Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 00010178520105150064) da ação de execução trabalhista movida por **NILTON CESAR SILVA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 229.445.668-81, em face de **SPARKLING COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 04.481.387/0001-04, **ADEMAR JOSE CASSIMIRO**, CPF/MF nº 145.338.338-70, **PEDRO ALVES PEREIRA**, CPF/MF nº 236.607.328-34, e **VALDIR CRUZ DE SOUZA**, CPF/MF nº 184.732.818-02, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$11.217,05, tendo sido nomeado depositário **NILTON CESAR SILVA DOS SANTOS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 08 de novembro de 2023.**

(Selo digital: 1111793E1000000168405423W)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrivente autorizado: ELISANGELA DA SILVA  
Hash: 1493091-B8C0EFF1-BA9F-4862-AC32-0EEFF759C3C7*

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis